

neoenergiacosern.com.br|Lique grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: MARIA IRIS DE MORAIS CPF: 538.977.064-15 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY 129 ACAMPAMENTO/AREA URBANA 59300-000 CAICO RN

REF:MÊS/ANC

08/2023

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 116783

CÓDIGO DO CLIENTE 7010729798

VENCIMENTO

25/08/2023

NOTA FISCAL Nº 103240886 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/08/2023 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso

Isenção do ICMS conforme Art. 14, do RICMS-RN.

2423 0808 3241 9600 0181 6600 0103 2408 8610 3924 8367

Protocolo de autorização: 3242300011961881 - 17/08/2023 às 00:25:08

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

0.00

DATAS DE LEITU	JRAS	LEITURA	ANTERIOR 12	/07/2023 L	EITURA ATUAL	11/08/2023		N° DE DIA	s 30		PRÓXIMA LE	ITURA 13	/09/2023
ITENS DA FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD Consumo-TE PCA-NF-099940174	kWh kWh	30,00 30,00	0,41591219 0,30797185	12,47 9,23 0,01	0,60 0,43			0,00 0,00	0,39599000 0,29322000	PIS COFINS ICMS	21,70 21,70 0,00	3,94	0,1 0,8 0,0
												MO / kWh	N°DIAS FAT
										AGO23 JUL23 JUN23			30 30 30 30 30 31
										MAI23 ABR23			164 30 30 30
										MAR23 FEV23			71 32 30 29
										JAN23 DEZ22 NOV22			3030323030
										OUT22 SET22			448 28 421 33
OTAL				21,71						AGO22			379 30

ATENÇÃO! APÓS 04/09/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

10.232.00

0,00

ANTERIOR

Valor Vencto Dt reaviso Valor

ATUAL

10.623,00

0,00

1,00000

1,00000

24/07/23 18/08/23

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Energia Ativa

Energia Reativa

2201058573

HORÁRIOS

INFORMAÇOES IMPORTANTES
NA data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 361 kWh
Unidade integrante de sistema de compensacao. Total de credi tos utilizados na unidade: 209,50 kWh
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

08/2023

0,00 CÓDIGO DO CLIENTE **7010729798** VENCIMENTO 25/08/2023 TOTAL A PAGAR R\$

30,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MARIA RISD E MORBIS 338 977.064-15 RUA PRESIDENTE KENNEDY 129 ACAMPAMENTO/AREA URBANA 59300-000 CAICO RN									
NOSSO NÚMERO	N° DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE 7010729798	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO 0,00					
BENEFICIÁRIO		•							

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CPP 59025-250

RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250

AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Norte - ARSEP 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiacosern.com.br**

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARIA IRIS DE MORAIS
ENDEREÇO:
RUA PRESIDENTE KENNEDY 129
ACAMPAMENTO/AREA URBANA
59300-000 CAICO RN